



Parecer Final de Regularidade do Controle Interno N° 027
(Anexo III - Resolução TCM n° 11.535/2014)

O Sr. Edison Palheta Teixeira, brasileiro, casado, administrador, RG de n° 3040417-SSP/PA e do CPF n° 605.486.492-00, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio-PA, nomeado nos termos da Portaria n° 001 de 04 de Janeiro de 2016, **DECLARA**, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo referente à PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS de n.º 9/2016-004-FME, tendo por objeto Registro de Preços para Aquisição parcelada de Gêneros alimentícios para atender as necessidades da Merenda Escolar no ano de 2016, conforme a Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, sendo a Empresa vencedora **L.A. DE SOUSA COMERCIO-ME**, com o valor total de R\$ 6.237.017,95(seis milhões, duzentos e trinta e sete mil, dezessete reais e noventa e cinco centavos), pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Senador José Porfírio-PA, 24 de Maio de 2016.


Edison Palheta Teixeira